



Diário Oficial Eletrônico Edição Extraordinária

Caderno do Poder Executivo
Edição 1241, Ano 6 – 02/12/2022

Sumário

Decreto nº 5.106, de 2 de dezembro de 2022 2





ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 5.106, de 2 de dezembro de 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

A Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021 e,

Considerando o disposto nos parágrafos 3º e 4º do art. 5º da Lei nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

20000 Secretaria Municipal de Segurança
20002 Fundo Municipal de Prevenção e Atendimento a Sinistros
006.182.0005.2216 Manter o FUPASI / Segurança Pública

3.3.90.32.00	00511	Material de Distribuição Gratuita	R\$	380.000,00	1851
--------------	-------	-----------------------------------	-----	------------	------

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, conforme preceituam os artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.901, de 15 de dezembro de 2021, será tomado como recurso o provável Excesso de Arrecadação nas seguintes contas de receita:

Conta	Fonte	Valor R\$
1.1.2.2.01.03.08.00.00	00511	280.000,00
1.1.2.2.01.04.08.00.00	00511	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José dos Pinhais, 2 de dezembro de 2022.

Margarida Maria Singer
Nina Singer
Prefeita Municipal

Fabiano Renato Vosguerau
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

